



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4587 - Sexta-feira, 6 de setembro de 2013  
Divulgação: Sexta-feira, 6 de setembro de 2013 Publicação: Segunda-feira, 9 de setembro de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON LUIZ FERNANDES GONÇALVES, 436528/1, professor, como conselheiro titular, representante dos professores municipais, eleito pela Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre – ATEMPA, para integrar o Conselho Municipal de Educação no período de 24/05/2013 a 23/05/2019, atendendo ao que consta do processo 001.023716.13.4, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, através do Ato 238, de 03/09/2013.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** o Ato 289, de 06/08/2013, que concedeu a ZÉLIA ZAWACKI, 1185420/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, quanto à data do início da concessão do incentivo, que passa a ser 08/07/2013 e não como constou, face alteração da data de entrada em exercício, através do Ato 336, de 04/09/2013 (processo 001.031060.13.7).

**CONCEDE**, a FABRÍCIO SANTOS DA COSTA, 1185462/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 338, de 04/09/2013 (processo 001.035015.13.6).

**CONCEDE**, a CRISTINA NOSCHANG, 1188259/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 339, de 04/09/2013 (processo 001.034184.13.9).

**CONCEDE**, a LISANDRA VEIGA DOS SANTOS, 918572/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 340, de 04/09/2013 (processo 001.034189.13.0).

**CONCEDE**, a GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 550398/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 341, de 04/09/2013 (processo 001.034195.13.0).

**CONCEDE**, a RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR, 1187201/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 346, de 04/09/2013 (processo 001.035014.13.0).

**CONCEDE**, a ANA LÍDIA OLIVEIRA DE CARVALHO, 1048635/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 347, de 04/09/2013 (processo 001.034193.13.8).

**CONCEDE**, a NARA REGINA NUNES DA SILVA ARMANI, 1069667/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 348, de 04/09/2013 (processo 001.035018.13.5).

**CONCEDE**, a ADRIANA PAZA FERREIRA, 1185446/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 349, de 04/09/2013 (processo 001.034182.13.6).

**CONCEDE**, a GRASCIELE FABIANA CASAGRANDE CENTENARO, 1185373/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 350, de 04/09/2013 (processo 001.034186.13.1).

**CONCEDE**, a CAROLINA ZEFERINO PIRES, 1179977/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 342, de 04/09/2013 (processo 001.034194.13.4).

**CONCEDE**, a SABRINA GAUSS FREIRE, 533534/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 343, de 04/09/2013 (processo 001.035017.13.9).

**CONCEDE**, a SUZI MARIA PETRÓ, 1185330/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 344, de 04/09/2013 (processo 001.034191.13.5).

**CONCEDE**, a LAURO ALLAN ALMEIDA DUVOISIN, 1189310/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 345, de 04/09/2013 (processo 001.034187.13.8).

**CONCEDE**, a LUCI GONZALEZ, 443636/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 351, de 04/09/2013 (processo 001.035016.13.2).

**CONCEDE**, a FABIANA SOUZA DA SILVA, 1186639/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 352, de 04/09/2013 (processo 001.034185.13.5).

**INDEFERE** o pedido de concessão do Incentivo IV, correspondente ao padrão M5, efetuado por VIRGÍNIA CRIVELLARO SANCHOTENE, 1187465/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, através do Ato 337, de 04/09/2013 (processo 001.034192.13.1).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os candidatos aprovados no Concurso Público 1/2012 para exercerem as funções correspondentes às suas respectivas atividades, através do Ato 26/2013.

Matricula	Nome	Cargo	A contar de
20893	LEANDRO DA SILVA PERACCHI	analista de sistemas	01/08/2013
20907	LUCIANA SELINGER MAGNUSSON	agente de atendimento	19/08/2013

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 27/2013:

Nome:	Matrícula	A Contar de
ANA CAROLINA R. DE FREITAS	802923	05/08/2013
ANDREOS MATTEUS F. DA SILVA	802922	05/08/2013
ANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	802921	05/08/2013
BARBARÁ RIBEIRO SOARES	802918	05/08/2013
CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	802919	05/08/2013
CRISTIANE BIANQUIM DA SILVA	802905	05/08/2013
DAVI SANTOS DE ARRUDA	802920	05/08/2013
DENIS FRAINER LOPES	802932	26/08/2013

DIEGO VITORINO S. DA SILVA	802916	05/08/2013
FABRICIO ESPINDOLA DOS REIS	802902	05/08/2013
FILIFE PEDRINI	802925	12/08/2013
FLAVIO ALBERTO PANDOLFI JUNIOR	802924	05/08/2013
FRANCIELLE DIAS CIOCHETTA	802912	05/08/2013
IARA IRACEMA ALMEIDA NOR	802907	05/08/2013
JONATHAN HENRIQUE F. BROCK	802900	05/08/2013
JULIANA DE VARGAS PEREIRA	802908	05/08/2013
JULIANE JACQUES NASCIMENTO	802903	05/08/2013
LEONARDO GARCIA DA ROSA	802901	05/08/2013
LUANA OLIVEIRA LOPES	802926	12/08/2013
LUCIANA BOCCANERA DE OLIVEIRA	802928	19/08/2013
LUIZ EDUARDO LOPES PINHEIRO	802913	05/08/2013
MARCOS VINICIOS S MARTINS	802931	26/08/2013
MAXYWELL LEANDRO DE M. BARRETO	802904	05/08/2013
NATALIA SEVERO PIRES	802909	05/08/2013
RAFAELA DA SILVA V. DE LIMA	802911	05/08/2013
ROBSON ADRIANO SOARES DA ROSA	802934	26/08/2013
ROSANA VILANOVA LACERDA	802906	05/08/2013
ROSIMERI SILVA DE ABREU	802915	05/08/2013
TAYLINE ANCHIETA DOS SANTOS	802930	26/08/2013
THAMYRES DE OLIVEIRA RAMOS	802927	14/08/2013
VILENE SOARES PEREIRA	802914	05/08/2013
VINICIUS DOMINGUES ROSARIO	802917	05/08/2013
VINICIUS MENDES GONÇALVES	802929	19/08/2013

**DEMITE** JULIANA OLIVEIRA MAUCH, do cargo de agente de atendimento, a contar de 15/08/2013, a pedido, através do Ato 26/2013.

**DEMITE** TATIANE CRISTIANE HORN, do cargo de agente administrativo, a contar de 15/08/2013, a pedido, através do Ato 26/2013.

**DEMITE** ALBERTO PEIXOTO SAN MARTIN, do cargo de engenheiro civil, a contar de 01/08/2013, a pedido, através do Ato 26/2013.

**DEMITE** BRUNO HENRIK QUINTANA BARLETTA, do cargo de agente administrativo, a contar de 09/08/2013, a pedido, através do Ato 26/2013.

**DEMITE** RODRIGO JUNG GONÇALVES, do cargo de agente de apoio técnico, a contar de 12/08/2013, a pedido, através do Ato 26/2013.

**DEMITE** VINICIUS NUNES GONÇALVES, do cargo de agente de apoio técnico, a contar de 01/08/2013, a pedido, através do Ato 26/2013.

**DEMITE** RAQUEL CRISTINA JEGER, do cargo de agente de atendimento, a contar de 15/08/2013, através do Ato 26/2013.

**DEMITE** RICARDO LEIRIA RODRIGUES, do cargo de agente de apoio técnico, a contar de 07/08/2013, a pedido, através do Ato 26/2013.

**FAZ CESSAR**, no mês de agosto, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 27/2012

Nome:	Matrícula	A Contar de
ANA CAROLINA A DE CARVALHO	802447	27/08/2013
ANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	802921	27/08/2013
BRUNO DUARTE DE CARVALHO	802839	30/08/2013
CAROLINA BATISTA PAULO	802741	13/08/2013
CRISTIANE DUARTE GUSMAO	802733	27/08/2013
DAIANE LEITE	802567	05/08/2013
FABIO GIORGIS NUNES	802788	08/08/2013
FRANCIELLY SOUZA DE FREITAS	802795	27/08/2013
GABRIEL SARMENTO DE SOUZA	802299	12/08/2013
GIANE APARECIDA MOREIRA LEMOS	802743	14/08/2013
GREGORIO VEIGA LENCINA	802840	16/08/2013
GUILHERME DE FREITAS COTRIM	802731	16/08/2013
IGOR CANTO DA SILVA	802882	14/08/2013
ISIS BECHARA HERBE	802855	02/08/2013
JAMAIRA DA SILVA RAMOS	802421	26/08/2013
KAROLINE DIAS ABREU	802836	02/08/2013
LAIS JOANELLA MACHADO	802561	01/08/2013
LAISE CERRA DOS SANTOS	802768	27/08/2013
LENNON DOS SANTOS CHAVES	802721	16/08/2013
LUCELIA TERESINHA P VARGAS	802784	27/08/2013
LUIZ CARLOS SOARES PIVA	802408	16/08/2013
MATHEUS WURTZEL ANTUNES	802883	02/08/2013

MAYARA ALVES LIMA DIAS	802637	16/08/2013
NATAN KELM MARQUES	802645	23/08/2013
NOEMI OLIVEIRA GONCALVES	802224	20/08/2013
PAMELA DA SILVA ANGRIZANI	802779	14/08/2013
PAULA SALLABERRY BARROS	802767	09/08/2013
RENAN DALLEGRAVE	802881	01/08/2013
ROGER DOS SANTOS MARTINS	802875	26/08/2013
VLADIMIR DE OLIVEIRA MARCOS	802219	06/08/2013
WELUMA EVELYN RODRIGUES MOURA	802763	27/08/2013

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação à servidora ERENIS TERESINHA P M DA SILVA, 67299.6, estatutária, Cobrador, AA-4.03.E9.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 26332183004, através do Ato 1724 de 21/08/2013 (processo 009.003560.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MAGALI MEDEIROS PINTO, 51676.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-4.01.06.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29446511020, através do Ato 1723 de 21/08/2013 (processo 009.003836.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO GUILHERME, 13923.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21607559072, através da Portaria 107 de 03/09/2013 (processo 009.003799.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSÉ CARLOS MATTÉ ULIAN, 13866.9, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1970, de 10/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 19234384091, através do Ato 1722, de 04/09/2013 (processo 001.017116.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA, 21045.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.D.08-1, 30 horas, SMED, o Ato 1255, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 22131230044, PASEP 10775909618, através do Ato 1138, de 10/06/2013 (processo 009.001751.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.  
**(REPUBLICAÇÃO)**

## **Portarias**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 01/10/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 126, de 02/09/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO BARRA AIRES, 477520/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 08/08/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1455 de 05/09/2013 (processo 001.034762.13.2).

**EXONERA** PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 0163330/01, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Coordenação de Recursos e Financiamentos (09700007), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 31/12/2012, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1350, de 26/08/2013 (processo 001.030340.13.6).

**EXONERA** RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/4, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 21/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1341, de 23/08/2013 (processo 001.030340.13.6).

**NOMEIA** GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/3, para exercer o cargo em comissão de Gerente I 11250007, do Gabinete do Procurador-Geral 03002001, da Procuradoria-Geral da União, a contar de 21/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1359, de 26/08/2013 (processo 001.030340.13.6).

**NOMEIA** PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 0163330/01, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade Executora Coordenadora do Programa Entrada da Cidade (09603009), da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 01/01/2013 até 20/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1351, de 26/08/2013 (processo 001.030340.13.6).

**NOMEIA** PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 0163330/01, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Secretaria Executiva do EGLRF (09521006), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 21/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1352, de 26/08/2013 (processo 001.030340.13.6).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, a FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, 66804/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 1977, de 28/08/2013 (Processo 009.002716.13.5).

**CONVOCA** GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/3, GERENTE I, 11250007, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 21/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1362, de 26/08/2013 (processo 001.030340.13.6).

**CONVOCA** PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 0163330/01, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2013 a 20/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1948, de 26/08/2013 (processo 001.030340.13.6).

**CONVOCA** PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 0163330/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1949, de 26/08/2013 (processo 001.030340.13.6).

**MODIFICA**, a VALTER ENÉAS MAURMANN, 206730/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos pecuniários do avanço trienal 09, que passa de 01/01/2013 para 28/11/2010, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de

despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1973, de 27/08/2013 (Processo 001.029267.13.7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NELIA ROSA MARQUES, 273081/01, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, código do posto 11150005, vaga 1001217, Equipe de Apoio Administrativo da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, 18501103 substituindo LUCIANE SILVA GONCALVES, matrícula 402774/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de Férias, de 14/06/2013 a 28/06/2013, através da Portaria 1017, de 19/08/2013.

**DESIGNA** DERIK MAYER DE LIMA, 922599/03, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11130031, vaga 1001252, Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501109, substituindo FABIANO DE LUCENA PEDROSO, 1040430/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 25/03/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 1069, de 23/08/2013.

**DESIGNA** JOAO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280/01, Assistente Administrativo, Municipalizado, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, vaga 1001259, Equipe de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de Férias, de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 1081, de 24/08/2013.

**DESIGNA** MARILIZA BORIN FUZER, 310430/01, Recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, vaga 1001262, Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/01, Recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de Férias, de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 1082, de 24/08/2013.

**DESIGNA** MARIA JOSE PIETROBON, 601140/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Centro de Saúde Modelo da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 608832/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias, de 15/07/2013 a 25/07/2013, através da Portaria 986, de 07/08/2013.

**DESIGNA** ANA LUCIA SILVIA ROSA, 268607/01, psicólogo, ES129NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/01, fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de licença prêmio, de 05/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 987, de 07/08/2013.

**DESIGNA** CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 534460/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18515014, substituindo MARIA LUCIA FLACH, 461353/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 07/08/2013 a 21/08/2013, através da Portaria 1047, de 21/08/2013.

**DESIGNA** PAULO LUIZ POZZA, 338853/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, código do posto 11130031, vaga 1001254, Equipe de Convênios da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501108 substituindo CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, matrícula 80590/03, Contínuo, AC-1.05.04, por motivo de Férias de 15/04/2013 a 29/04/2013, através da Portaria 1072, de 23/08/2013.

**DESIGNA** ILSE MARIA LUFT, 214003/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, código do posto 21170001, vaga 1001245, Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18800005 substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 562686/03, Técnico em Contabilidade, TP-1.04.07, por motivo de Férias de 27/02/2013 a 28/03/2013, através da Portaria 1071, de 23/08/2013.

**DESIGNA** DERIK MAYER DE LIMA, 922599/03, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, código do posto 11150005, vaga 1001252, Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501109 substituindo FABIANO DE LUCENA PEDROSO, matrícula 1040430/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 18/02/2013 a 04/03/2013, através da Portaria 1073, de 23/08/2013.

**DESIGNA** KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, código do posto 11150005, vaga 1001607, Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do SUS da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501060 substituindo ILSE MARIA LUFT, matrícula 214003/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de substituição de outra FG de 27/02/2013 a 28/03/2013, através da Portaria 1070, de 23/08/2013.

**DESIGNA** SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, 225967/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de

Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 173700/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 996, de 09/08/2013.

**DESIGNA** JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeiro, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, código do posto 21160003, vaga 1001332, Assessoria de Planejamento E Programação da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001 substituindo KELMA NUNES SOARES, matrícula 525355/04, Enfermeiro, ES-1.13.NS, por motivo de Férias de 29/07/2013 a 27/08/2013, através da Portaria 1065, de 23/08/2013.

**DESIGNA** MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/03, Assistente Administrativo, AA-30406 (Adido DMLU), para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, código do posto 11130031, vaga 1001251, Equipe de Análise da Despesa da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501087 substituindo RITA LUCIANE BASTOS VITT, matrícula 338970/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de Licença Prêmio de 12/07/2013 a 26/07/2013, através da Portaria 1066, de 23/08/2013.

**DESIGNA** KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, código do posto 11130031, vaga 1001251, Equipe de Análise da Despesa da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501087 substituindo RITA LUCIANE BASTOS VITT, matrícula 338970/01, Assistente Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06, por motivo de Licença Prêmio de 07/05/2013 a 21/05/2013, através da Portaria 1067, de 23/08/2013.

**DESIGNA** JOSE RUTIKOSKI, 340082/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, código do posto 21170001, vaga 1001245, Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18800005 substituindo CLAIR GONCALVES ESCOBAR, matrícula 63931/03, Técnico em Contabilidade, TP-1.04.07, por motivo de Férias de 15/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 1068, de 23/08/2013.

**RETIFICA** a Portaria 824/2013, que autorizou ALAN STAPASOLI GOMES, 10271.1 Médico Especialista, a se afastar de suas funções para participar do V Congresso de Neuropsiquiatria Geriátrica, de 05 a 07 de setembro de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao nº correto de matrícula, que passa a ser 102711.5, e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1097 de 05/09/2013 (processo 001.026572.13.3).

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a VALDIR DA SILVA, 26895.4/3, operário, AC-1.10.02 Gerência de Materiais da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/04/2013 a 14/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 81/1998 Limpeza/Administração Edifícios/Secretaria Municipal de Administração, de 17/11/1998, através da Portaria 352, de 15/08/2013 (processo 001.021879.13.3).

**CONCEDE**, a LETICIA ROSSI BUENO, 79174.2/2, médico especialista, ESM-1.01.ES, do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/07/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Ginecologia/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 495, de 21/08/2013 (formulário 7034).

**CONCEDE**, a SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 18657.3/2, psicólogo, ES-1.29.NS do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2013 Psicólogo/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente /Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 497, de 21/08/2013 (formulário 7046).

**CONCEDE**, a MARIA INES KUFNER, 29800.4/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 Gerência de Administração Edifícios da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), no período de 11/03/2013 a 14/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 81/1998 Limpeza/Administração Edifícios/Secretaria Municipal de Administração, de 17/11/1998, através da Portaria 498, de 21/08/2013 (formulário 543).

**CONCEDE**, a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 33573.6/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 Gerência de Administração Edifícios da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), no período de 04/02/2013 a 14/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 81/1998 Limpeza/Administração Edifícios/Secretaria Municipal de Administração, de 17/11/1998, através da Portaria 499, de 21/08/2013 (formulário 544).

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, da Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 500, de 21/08/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
118514.4/1	MAGALI BEATRIZ DE LIMA BORGES	26/06/2013 a 23/10/2013	1211

118653.1/1	ELIANA SOUZA DE MOURA	04/07/2013 a 31/10/2013	1209
118642.6/1	RAQUEL FONSECA VALAU	04/07/2013 a 31/10/2013	1208
118612.4/1	DIENIFER PAIM FINGER	03/07/2013 a 30/10/2013	1207
105210.1/2	MARTINA GENZ LUMERTZ	13/06/2013 a 10/10/2013	1206

**CONCEDE**, a CYNTHIA CAROLINE COSTA CLEMENTE, 102609.7/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro/Unidade de Internação Pediátrica/Linha de Cuidado da Criança e Adolescente/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 501, de 21/08/2013 (formulário 1205).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, técnicos em laboratório e análises clínicas, TP-1.11.07 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Auxiliar de Laboratório/Unidade de Laboratório/Linha de Apoio Técnico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 503, de 21/08/2013.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
93813.3/2	PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO	27/05/2013	1212
106618.8/1	ELISANGELA DE LIMA LACERDA	04/06/2013	1213

**CONCEDE**, a IRACEMA JOÃO RAMOS, 25244.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/06/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 505, de 21/08/2013 (formulário 1210).

**CONCEDE**, a MICHELE DADDA BERETA, 118263.3/1, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), no período de 05/06/2013 a 02/10/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Enfermeiro/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 506, de 21/08/2013 (formulário 1173).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados, a contar de 15/08/2013, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 11/2013 Atividade Limpeza/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 513, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

Matrícula	Nome
11221.8	MARION GONÇALVES
22125.1/2	ADEMIR MARQUES BAPTISTA
22176.7	NELCI TEREZINHA PIQUELET
20237.2/2	RENY LOPES DE SOUZA

**CONCEDE**, a GOACIRA TERESINHA ALVES, 10097.6/1, operário celetista, Gerência de Administração do Edifício da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2013, com base legal no artigo 189, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 11/2013 Atividade Limpeza/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 514, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

**CONCEDE**, a RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 65820.3/2, adido, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 11/2013 Atividade Limpeza/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 515, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados, a contar de 15/08/2013, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 11/2013 Atividade Limpeza em Almoarifado/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 516, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

Matrícula	Nome
26895.4/2	VALDIR DA SILVA
35734.3	INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados, a contar de 15/08/2013, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 11/2013 Atividade Pintura/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 517, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

Matrícula	Nome
7155.1/3	GILBERTO GONÇALVES
16507.7/2	NILTON TIMM TRENTIN



34718.0/3	SAUL MATHIAS
30296.2/3	JÚLIO DOS SANTOS

**CONCEDE**, a JOSE MACIEL OSORIO, 8409.0/2, eletricitista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 15/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 11/2013 Eletricista/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 518, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados, a contar de 15/08/2013, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2013 Atividade Manutenção rede hidrossanitária/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 519, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

Matrícula	Nome
11944.4/2	FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS
18283.0/2	ALDEMIRO DIAS FRANÇA

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos adidos, da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados, a contar de 15/08/2013, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2013 Atividade Manutenção rede hidrossanitária/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 520, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

Matrícula	Nome
65063.0/3	JOÃO CARLOS GOMES GOULART
65654.1/4	ROGÉRIO ANTONIO DIAS

**CONCEDE**, a PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 116610.7/1, eletrotécnico, TP-1.01.07, Gerência de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 13/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 11/2013 Eletricista/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 521, de 26/08/2013 (formulário 542).

**CONCEDE**, a HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 53638.9/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 523, de 26/08/2013 (processo 001.031535.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/07/2013, em relação a LETICIA ROSSI BUENO, 79174.2/2, médico especialista, ESM-1.01.ES, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1247, de 09/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 494, de 21/08/2013 (formulário 7034).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2013, em relação a SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 18657.3/2, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 594, de 12/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 496, de 21/08/2013 (formulário 7046).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/02/2013, em relação a CYNTHIA CAROLINE COSTA CLEMENTE, 102609.7/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 681, de 22/08/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 502, de 21/08/2013 (formulário 1205).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/06/2013, em relação a IRACEMA JOÃO RAMOS, 25244.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1317, de 29/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 504, de 21/08/2013 (formulário 1210).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2013, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 507, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

Matrícula	Nome	Portaria
12664.3/2	SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	477, de 04/07/2002
29673.1	TÂNIA MARIA MACHADO RIBEIRO	221, de 06/04/2000
29984.7	CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA	244, de 25/03/1993
11221.8	MARION GONÇALVES	583, de 15/10/1990
22125.1/2	ADEMIR MARQUES BAPTISTA	580, de 15/10/1990
22176.7	NELCI TEREZINHA PIQUELET	196, de 26/04/1996
20237.2/2	RENY LOPES DE SOUZA	580, de 15/10/1990
35734.3	INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS	100, de 27/02/1996
24977.7/2	MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA	402, de 19/08/1996
23809.3/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	1150, de 18/09/2012
20087.9	JÚLIO CESAR RIBEIRO BORGES	865, de 26/12/2007

30012.6	INÊS MOURA DA SILVA	244, de 25/03/1993
65982.7/4	GILSON LIMA	883, de 17/10/2011
10092.7/2	GILBERTO RODRIGUES	580, de 15/10/1990
8206.8	JOÃO CARLOS VITÓRIA	87, de 14/02/2000

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2013, em relação aos operários celetistas da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 508, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

Matrícula	NOME	Portaria
12001.0	ROSA MARIA DA LUZ BORBA	298, de 23/06/2008
9889.1	OLI GONÇALVES	217, de 09/04/2002
10329.1	GENEROSA NUNES DA SILVA	62, de 14/02/2002
20684.5	MARIA EUNICE SANTOS CONCEIÇÃO	580, de 15/10/1990
10097.6	GOACIRA TERESINHA ALVES	580, de 15/10/1990
11660.1	BEATRIZ BARCELOS DOS SANTOS	66, de 14/02/2002
19337.1	EVA DOS SANTOS	138, de 05/03/2010
20991.3	ADÃO ROBERTO PEREIRA VARGAS	580, de 15/10/1990
12093.8	VERA MARÍLIA DA ROSA	60, de 24/01/1995
21289.4	GILBERTO CERRES	64, de 14/02/2002
19718.2	MARIA DA GRAÇA SILVA QUINTANA	60, de 14/02/2002

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2013, em relação aos adidos da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 509, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

Matrícula	Nome	Portaria
63791.1/3	SERGIO LUIS ROSA SOARES	831, de 02/10/2006
65404.0/6	LUIS MARCELO NUNES CORREA	884, de 17/10/2011
65063.0/3	JOÃO CARLOS GOMES GOULART	830, de 02/10/2006

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/05/2013, em relação a DIOMIRO SOARES TRINDADE, 29347.0, mecânico, OP-1.02.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 619, de 22/10/1992, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 510, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2013, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 511, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

Matrícula	Nome	Portaria
7155.1/3	GILBERTO GONÇALVES	1028, de 27/10/2004
16507.7/2	NILTON TIMM TRENTIN	1140, de 14/09/2012
34718.0/3	SAUL MATHIAS	2701, de 14/02/2000
30296.2/3	JÚLIO DOS SANTOS	1135, de 14/09/2012
11944.4/2	FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS	580, de 15/10/1990
18283.0/2	ALDEMIRO DIAS FRANÇA	990, de 28/12/2009

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2013, em relação a JOSE MACIEL OSORIO, 8409.0/2, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 955, de 09/11/2011, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 512, de 26/08/2013 (processo 001.047308.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 53638.9/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 563, de 29/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 522, de 26/08/2013 (processo 001.031535.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/06/2013, em relação a SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 430, de 24/04/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 524, de 27/08/2013 (formulário 7047).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento de CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ, 90727/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação", de 07/07/2013 a 10/07/2013, em Florianópolis - SC, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 213, de 15/08/2013 (processo 001.035931.13.2).

**DESIGNA** PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção

Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES109NS, por motivo de licença gestante, de 01/08/2013 a 31/08/2013, através da Portaria 216, de 27/08/2013.

**DESIGNA** JULIANA DUBOIS FERREIRA, 976134/1, geóloga, ES123NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo VÂNIA SILVA KRIGGER, 450173/2, engenheira, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 217, de 27/08/2013.

**DESIGNA** CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497/2, engenheira, ES114NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502005 substituindo ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 455810/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 16/07/2013 a 30/07/2013, através da Portaria 218, de 27/08/2013.

**DESIGNA** TEREZA DOS SANTOS LIMA, 197455/2, operária, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, operária especializada, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 19/08/2013 a 02/09/2013, através da Portaria 219, de 27/08/2013.

**DESIGNA** ANDRÉ CORREA KINGESKI, 104064/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 636906/3, gari, AC30802, por motivo de licença prêmio, de 16/08/2013 a 30/08/2013, através da Portaria 220, de 27/08/2013.

**DESIGNA** ANDRÉ JULIANO CHAVES MACHADO, 230379/3, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo MÁRIO GESSI LOPES DOS SANTOS, 210186/2, operário, AC11002, por motivo de licença prêmio, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 221, de 27/08/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular PERICLES BUENO DA ROS, 693021/3, no período de 24/06/2013 a 08/07/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1075 de 14/08/2013 (processo 003.001773.13.5).

**DESIGNA** MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/01, instalador hidrossanitario, OP21004, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, no período de 16/07/2013 a 29/07/2013, por licença-prêmio, com gdae fg var. 6,67, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1076 de 14/08/2013 (processo 003.001773.13.5).

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operario especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular EDISON ABREU DA COSTA, 733160/3, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1077 de 14/08/2013 (processo 003.001773.13.5).

**DESIGNA** PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA, 737577/3, instalador hidrossanitario, OP21004, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1078 de 14/08/2013 (processo 003.001773.13.5).

**DESIGNA** FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular Marcio Davi Trindade, 707809 / 1 no período de 02/08/2013 a 16/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1079 de 14/08/2013 (processo 003.001773.13.5)

**DESIGNA** JOSE SOUSA FEIJO, 726087/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular Rubens Antunes Alves Fernandes, 706829/1 no período de 01/07/2013 a 14/07/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1080 de 14/08/2013 (processo 003.001773.13.5).

**DESIGNA** JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, instalador hidrossanitario, OP21004, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência de Gestão do Consumo, 88300000, durante o impedimento do titular Marco Antonio Webster Rocha, 328460 / 3 no período de 16/08/2013 a 30/08/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1081 de 14/08/2013 (processo 003.001773.13.5).

**DESIGNA** ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, auxiliar de servicos tecnicos, OB20106, para responder pela função gratificada de assistente tecnico I, da Gerência de Gestão do Consumo, 88300000, durante o impedimento do titular JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, no período de 29/07/2013 a 12/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1082 de 14/08/2013 (processo 03.001773.13.5).

**DESIGNA** JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular PERICLES BUENO DA ROSA, 693021/3, no período de 19/07/2013 a 02/08/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1084 de 14/08/2013 (processo 03.001773.13.5)

**DESIGNA** PERICLES BUENO DA ROSA, 693021/3, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de lider de equipe III, da Equipe Laboratório de Hidrômetro, 88311000, durante o impedimento do titular ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, no período de 19/07/2013 a 02/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1085 de 14/08/2013 (processo 03.001773.13.5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** verba de representação para LÂNDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, no período de 28/08/2013 a 30/08/2013, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 303, de 14/05/2013.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor NEIMAR SAUSEN, 1012568/01, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2013 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, I, "a", e 110, III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985 e artigos 25, 26 e 32, I da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 98, de 02/09/2013 (processo 009.003924.13.0).

**DESIGNA** MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo, em substituição a titular TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89765.9/02, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/08/2013 a 05/09/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006 através da Portaria 96 de 29/08/2013 (processo 009.03534.13.8).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor Alexandre Gualberto Sordi, CPF 287.926.020-53, matrícula 141231, SMURB, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo, 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 017, de 27/08/2013 (processo 009.001794.13.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora Lelia Maria Devincenzi, CPF 375.568.279-68, matrícula 702897, DMAE, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed.D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; LC n.º 677/2011; LC

n.º 690/2012; "Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; LC n.º 677/2011; LC n.º 690/2012; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88 gratificação de incentivo técnico (75%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16632/10 Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 019, de 27/08/2013 (processo 009.005798.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora Carla Klink Velho, CPF 387.210.660-00, matrícula 230173, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe ESM-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; "Decreto Municipal 18352/13; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 007, de 27/08/2013 (processo 009.000214.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 7376.6, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.E.10-1, 30 horas, PD, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28390750082, através da Portaria 95, de 22/08/2013 (processo 009.003550.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANTONIO TOLOTTI NETO, 6253.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25249550010, através da Portaria 94, de 22/08/2013 (processo 009.003556.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora JANETE DA ROSA BRAGA DA SILVA, 8586.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31552536068, através da Portaria 98, de 02/09/2013 (processo 009.003737.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ADÃO DOS SANTOS, 133726, estatutário, Técnico em Arquivo, TP-1.03.07.F.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 217.426.850/72, através da Portaria 97, de 03/09/2013 (processo 009.000306.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora SUELI JOSÉ SILVA DA SILVA, 7117.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33580596004, através da Portaria 99, de 02/09/2013 (processo 009.003731.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARLI LUCAS CEZIMBRA, 7136.8-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 40106497049, através da Portaria 106 03/09/2013 (processo 009.003800.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LEONICE REGINATTO, 6219.7-3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º

da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18423108015, através da Portaria 105 de 03/09/2013 (processo 009.003798.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor OSONIO COSTA VARGAS, 67538.9, estatutário, Operário, AC-4.06.02.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23846135020, através da Portaria 104 de 02/09/2013 (processo 009.003747.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JORGE DARI MARQUES ACOSTA, 8334.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17100810078, através da Portaria 103 de 02/09/2013 (processo 009.003743.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 7132.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 26252112020, através da Portaria 102 de 02/09/2013 (processo 009.003753.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MIGUEL BECKER, 5333.0, estatutário, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 01656490544, através da Portaria 101 de 22/08/2013 (processo 009.000367.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO GUILHERME, 13923.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21607559072, através da Portaria 107 de 03/09/2013 (processo 009.003799.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado" (REPUBLICAÇÃO)**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.033454.13.2** – DEFERE, em 02/09/2013, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2013, apresentada por LIANE SCHWAB GELATTI, 550763/1, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.053673.12.3** - INSTAURA sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta na Portaria nº 1015/12-PMPA.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.034022.13.9** – DEFERE, em 03/09/2013, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2013, efetuado por CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, Exator Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032263.13.9** – DEFERE, em 09/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 280176/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038247.12.7** – DEFERE, em 14/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de EVELINE RODRIGUES, ENFERMEIRO, 970557, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034227.13.0** – DEFERE, em 23/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de LIANA DEPIERI AMORIM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 561001, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.033120.13.7** – DEFERE, em 13/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de ELISA DE OLIVEIRA BORGES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 224410, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.033087.13.0** – DEFERE, em 12/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de LETÍCIA POSSEBON MULLER, ENFERMEIRA, 963700, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.032280.13.0** – DEFERE, em 12/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de CLEUSA DALLA PORTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, 401721, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.005014.13.1** – DEFERE, em 23/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 42798.9, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.013073.13.3** – DEFERE, em 27/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de MARIANA ALVES GOULART BETAT, MONITOR, 473770.3, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004502.12.4** – DEFERE, em 20/08/2013, a solicitação de redução de carga horária de ABRIL/2013 à SETEMBRO/2013 de JACQUELINE LENZI GATTI, MÉDICO, 468979, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034140.13.1** – DEFERE, em 28/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de FABIANA DA SILVA SANGUINÉ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 487986.1, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.033108.13.7** – DEFERE, em 21/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, PSICÓLOGA 484924.02, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.013075.13.6** – DEFERE, em 27/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, ASSISTENTE SOCIAL, 542997, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.010299.12.2** – DEFERE em 23/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de ROSANE MORTARI CICONET, ENFERMEIRO, 228427, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.011342.13.7** – DEFERE em 21/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, PSICÓLOGO, 18657.3/02, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.054815.12.6** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SAUL MATHIAS, 34718.0/3, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 001.054836.12.3** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NILTON TIM TRETTIN, 16507.7/2, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 001.006815.13.8** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANICE BECKER, 11495.1/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.029849.13.6** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, 8729.7/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.050421.12.3** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA INÉS MORAIS DE CAMPOS, 26785.8/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033220.13.1** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 2182/12** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, 8729.7/1, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Formulário 2183/12** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANISE BECKER, 11495.1, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Formulário 2184/12** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILMAR GASPAS DUTRA, 12204.2, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Formulário 2185/12** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EVA MARIA DA SILVA MACEDO, 9120.3, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Formulário 2186/12** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, 11139.1, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Formulário 2187/12** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DA SILVA GOMES, 26761.5, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Formulário 2188/12** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO, 20449.6, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Formulário 2189/12** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSA MARIA BICCA, 26887.5, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Formulário 2190/12** – INDEFERE, em 28/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LANDAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, 20613.4, da Secretaria Municipal da Saúde.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003151.13.1** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Inspeção Predial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1551 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Bom Jesus: 04/09/1976 a 15/03/1977;

Posto de Gasolina Garoupa Ltda: 01/04/1978 a 10/06/1978;

Gráfica Ferraz Ltda: 01/09/1978 a 24/03/1979;

Rubem Carlos Cidade: 01/04/1979 a 30/07/1979;

Companhia Dosul de Abastecimento-Massa Falida: 05/11/1979 a 06/04/1980;



Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: 15/04/1980 a 13/07/1980;  
Associação Servos da Caridade: 01/09/1980 a 06/05/1982;  
Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura: 02/05/1983 a 13/06/1983;  
Viação Alto Petrópolis Ltda: 01/03/1994 a 26/04/1994.

**Processo 009.003281.13.2** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, 747224, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 484 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Locadora de Veículos Sarico Ltda: 01/08/1980 a 06/01/1981;  
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 18/03/1981 a 10/02/1982.

**Processo 009.003448.13.4** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a PAULO CESAR MARTINS FRAGA, 743231, agente de serviços externos, da Coordenação de Repavimentação, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 888 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Não Cadastrado: 10/09/1979 a 17/10/1979;  
Moveis Carraro LTDA: 10/11/1980 a 08/03/1983;

**Processo 003.002358.02.6** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a HERMENEGILDO SOARES PEREIRA, 744880, agente de serviços externos, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1331 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Companhia Riograndense de Telecomunicações: 12/02/1976 a 01/03/1978;  
Mocappel Pavimentação Fundação e Construções Ltda: 27/09/1978 a 17/11/1978;  
Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: 13/11/1979 a 19/12/1979;  
Mariner Construções Náuticas Ltda: 22/04/1980 a 02/07/1981;  
Arform Plásticos Ltda-ME: 25/02/1982 a 29/03/1982;  
Besson Gobbi S/A: 24/05/1982 a 15/06/1982.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003310.13.2** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo ex-servidor GENARO LAITANO, 13707.0, inativo da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do processo 009.003310.13.2, por falta de amparo legal.

## **Estagiários**

## **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4586 da estagiária BRUNA ANDRINO DE LIMA, 1060171, lotada na PGM, sendo que o correto é cessação para 30/08/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4586 de 06/09/2013.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 124 CONCURSO PÚBLICO 479 PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL CONCURSO PÚBLICO 480 PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

**1. A alteração do horário de abertura dos portões** para a realização das provas. Portanto, **retifica o item 10.10**, do Edital de abertura – Edital 80/2013 conforme segue:

Onde se lê:

...  
**10.10** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com *antecedência mínima de 30 (trinta) minutos* ao horário de início das provas, não sendo permitido seu ingresso após o horário fixado.

...  
Leia-se:

...  
**10.10** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com *antecedência mínima 45 (quarenta e cinco) minutos* ao horário de início das provas, não sendo permitido seu ingresso após o horário fixado.

...  
**2. Fica mantido o horário de início das provas, 14 horas**, conforme item 1, do Edital 122/2013.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CSST/SMS BIÊNIO 2013/2 – 2015/1

#### TERMO DE INSTALAÇÃO E POSSE DAS COMISSÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### GESTÃO 2013/2015

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013, no turno da tarde, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, à Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro, nesta cidade, na presença do Secretário municipal de Saúde Substituto Jorge Luiz Cuty da Silva, dos membros eleitos e indicados, ocorreu a cerimônia coletiva para Instalação e Posse da GESTÃO da CSST/ SMS 2013-2015, conforme Decreto nº. 18.158, de 08/01/13. O Senhor Jorge Luiz Cuty da Silva declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Presidente o servidor PAULO ROGÉRIO DA SILVA Matrícula 477105, como Vice-Presidente a servidora SILVIA ROS Matrícula 541920 e membros empossados os seguintes titulares e suplentes, nominados abaixo.

Composição da CSST/SMS Biênio 2013 - 2015

Titulares Eleitos	Matrícula	Titulares Indicados	Matrícula
PAULO ROGÉRIO DA SILVA	477105	SILVIA ROS	541920
ANA RITA FREITAS DA SILVA	426006	MARIA CRISTINA RAUPP DE OLIVEIRA	455780
FERNANDA LONDERO	1046683	MIRIAM DABDAB DOMINGUES KOLINGER	595655
MIRTHA DA ROSA ZENKER	350350	JOÃO BATISTA DORNELLES	615599

SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON	313042	GIZELDA DA SILVA MORAES	532761
MARLENE COLOMBO	325792	RICARDO ZUCARELLI PULVIRETI	328094
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1110012	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353
Suplentes Eleitos	Matrícula	Suplentes Indicados	Matrícula
ALVARO KNIESTEDT	228233	ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES	469133
MARCO ANTONIO PLA	585480	CLÁUDIA REJANE SANTOS DA SILVA	469133
RENATA MACHADO BRASIL	543000	ELIANE COSTA ELIAS	458809
DENISE DA MOTTA BACELLAR	279447	KÁTIA CAMARGO DE OLIVEIRA	474803
EVERALDO NUNES DA SILVA	160365	SEBASTIÃO BARBOSA	272015
MARISTELA LIMA DE AQUINO	251607		

## PORTARIA 1090

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Resolução 04/2012, e:

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar o controle social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre.  
CONSIDERANDO os pareceres 01/2013 e 02/2013, elaborados pela Assessoria Técnica/CMS, em reunião ordinária do dia 07/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1. Homologar a Resolução 005/2013 do Conselho Municipal de Saúde que estabelece o Regimento Interno do CDS Nordeste e o Regimento Interno do CDS Centro.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 434/2013

**Revoga a Instrução DG nº 338/2006 que estabelece normas para a liberação e redução de carga horária ao servidor efetivo estudante.**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 17.194/2011 e no Decreto Municipal nº 17.273/2011, e suas respectivas alterações,

### RESOLVE:

**Revogar a Instrução DG nº 338/2006, de 28/08/2006**, que estabelece normas para a liberação e redução de carga horária ao servidor efetivo estudante, considerando que a regra geral está prevista no art. 90 da Lei Complementar nº 133/85.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 03 de setembro de 2013.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor Geral.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 22/2013 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, na data

abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 sala 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Dia: 09/09/2013 às 09:00**

**ESF SANTA TEREZA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

1º - ELAINE MACHADO DA COSTA (COTA AFRO)

**ESF VILA NOVA IPANEMA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

19º - LILIAN CRISTINA VIEIRA PEIXOTO

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.722.326/0001-25	18.491.776/0001-17	18.624.669/0001-10	18.696.826/0001-00
17.794.888/0001-84	18.537.946/0001-57	18.626.875/0001-69	18.696.866/0001-44
17.862.457/0001-08	18.540.428/0001-92	18.649.276/0001-60	18.702.150/0001-02
17.893.670/0001-87	18.560.843/0001-08	18.650.296/0001-51	18.708.950/0001-30
17.974.008/0001-51	18.586.918/0001-20	18.650.875/0001-02	18.713.194/0001-38
18.274.013/0001-14	18.587.658/0001-07	18.651.005/0001-40	18.715.604/0001-80
18.367.064/0001-90	18.606.373/0001-76	18.677.694/0001-61	18.733.005/0001-99
18.412.701/0001-01	18.607.918/0001-69	18.687.390/0001-85	18.737.521/0001-91
18.450.041/0001-45	18.620.863/0001-27	18.693.300/0001-69	18.749.647/0001-86
18.466.445/0001-27	18.624.003/0001-61	18.696.715/0001-96	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** JORGI MATIAS LIMA E CIA LTDA

**CNPJ:** 08.733.882/0001-06

**OBJETO:** Seminário de Desenvolvimento para Alta Performance na modalidade in company para 15 servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2541-339039480100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.  
**PRAZO:** 31 de dezembro de 2013.  
**PROCESSO:** 001.002746.13.1

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 287/2013**

#### **PROCESSO 001.029396.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização, organização e execução da FESTA DAS CRIANÇAS 2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00

**VENCEDOR:** BELLUS SOM, LUZ, IMAGEM E PRODUÇÕES LTDA.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 324/2013 - PROCESSO 001.035747.13.7**, Registro de Preços para contratação de empresa de Comunicação Empresarial para o planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos materiais e conteúdos digitais necessários para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações Descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10 horas do dia 19 de setembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

Esta publicação torna sem efeito a publicação realizada no dia 05/09/2013.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9**

### **ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Delegação, por meio de permissão pública, de prefixos que operarão no transporte seletivo por lotação, na categoria especial, mediante a execução dos serviços nas linhas Restinga e Belém Novo.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se para analisar e proferir o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa STADTBUS Transportes Ltda. Conferidas todas as exigências de acordo com item 8.10 do edital verificou-se que toda a documentação estava vigente na data de entrega dos envelopes 1 e 2. Ato contínuo, a comissão constatou o atendimento de todos os itens habilitatórios. A Comissão Especial de Licitação define por habilitar a empresa STADTBUS Transportes Ltda A Comissão registra que foi recebido em três de setembro de dois mil e treze recurso do CONSÓRCIO DE TRANSPORTE SELETIVO POR LOTAÇÃO DA ZONA SUL – ZSUL, o qual foi considerado extemporâneo. Fica aberto o prazo de recurso conforme item 13.1 do Edital. Não havendo nada mais a acrescentar a comissão deu por encerrada a sessão de julgamento.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES abaixo.

**PREGÃO FÍSICO 012/2013**  
**PROCESSO 001.025840.13.4**

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL – ITENS: 1 e 17.**

**ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DA ZONA SUL DE PORTO ALEGRE – ITEM: 16.**

**COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL – ITEM: 6.**

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA – ITENS: 12 e 19.**

**COOPERATIVA DOS CITRICULTORES ECOLÓGICOS DO VALE DO CAÍ LTDA – ITENS: 11, 14 e 18.**

**COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – ITENS: 2, 3, 4, 5,**

8, 10, 13, 15, 22 e 23.

**COOPERATIVA REGIONAL DA REFORMA AGRÁRIA MÃE TERRA LTDA – ITEM: 21.**

**FRACASSADOS – ITENS: 9 e 20.**

**DESERTO – ITEM: 7.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2013  
PROCESSO 001.022002.13.8**

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 2, 5 e 12.**

**FINATTO COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS: 9, 13 e 15.**

**LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA – ITENS: 1, 3 e 4.**

**MICROSENS LTDA – ITENS: 6 e 7.**

**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA – ITENS: 17, 18, 19, 20, 21 e 22.**

**FRACASSADOS – ITENS: 8, 10, 11, 14 e 16.**

PortoAlegre, 04 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL  
PROCESSO 001.049592.12.2  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 159/2012**

A AREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de rescisão unilateral do contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob nº 51679, livro 797-D, folhas 025, referente ao Pregão Eletrônico 159/2012, com a empresa DINÂMICOS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA ME, CNPJ 13.172.999/0001-06, para ministrar custos de qualificação profissional. A empresa tem prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, para apresentar defesa, nos termos do artigo 109, inciso I, letra e, da Lei 8666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda. CNPJ 08.571.673/0001-03.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50287, por 90 dias a contar a partir de 23/02/2013 até 23/05/2013, restando convalidados os atos praticados a partir de 23/02/2013. Fica acrescido o valor de R\$ 319.432,75, que representa um percentual de 44,54%, e a supressão de R\$ 19.769,70, que representa um percentual de 2,76%, resultando no valor total de R\$ 299.663,05.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV, e no artigo 65 inciso I, alíneas "a" e "b", parágrafo 1º e 3º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO: 001.004126.12.2**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Lar da Criança Menino Jesus de Praça. CNPJ 97.260.244/0001-45.

**OBJETO:** Altera-se a redação da Cláusula Quarta, Item 4.2, que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 3ª. Faixa de repasse; Adicional da 3ª. Faixa; Plus Berçário e Plus Apoio Pedagógico da 3ª. Faixa".

**PROCESSO: 001.030221.07.2**

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.**

**EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CNPJ 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Declaram os partícipes a denúncia do Convênio 45988, cessando todos os direitos e obrigações assumidas no Convênio, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2013. Deve-se ao interesse de ambos partícipes motivados para a padronização da minuta de Convênio do Projeto Cidade Escola, visando ao atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de anos da Rede Municipal de Ensino. O atendimento aos alunos continuará sendo realizado.

**PROCESSO: 001.043335.10.1**

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.018700.13.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A - CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Zero Hora.  
**VALOR:** R\$ 623,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, Artigo 25, I.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral do Município, em exercício.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.18749.13.5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ 92.757.798/0001-39  
**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Correio do Povo.  
**VALOR:** R\$ 408,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, Artigo 25, I.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral do Município, em exercício.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.025337.13.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** VOLMIR CONFORTIN - ME - CNPJ 10.312.653/0001-60  
**OBJETO:** Serviços de mudanças dos móveis do Posto Fiscal do Foro Central, origem Rua Mácio L. Veras Vidor, 10, sala 500 destino Rua Manoelito de Ornellas, 50 – 7º andar, no Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 1.480,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral do Município, em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083008.13.6**

**OBJETO:** Contratação de serviços para Elaboração de Projeto de Iluminação e Elétrico para Imóveis, Monumentos e Conjuntos Tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 1.  
A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Setembro de 2013 às 10:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 135.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2013

**MAURO ZACHER**, Secretário.

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083009.13.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços para Elaboração de Projeto de Iluminação e Elétrico para Imóveis, Monumentos e Conjuntos Tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 2.  
A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Setembro de 2013 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 140.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2013

MAURO ZACHER, Secretário.

## CONCORRÊNCIA 002.083005.13.7 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Serviços de Engenharia para Implantação e Complementação de Iluminação Pública em Diversas Praças de Porto Alegre – Lote 3.

**DATA:** 05 de setembro de 2013, às 10 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, conforme itens 7.7 e 7.8, a Comissão decide desclassificar a empresa INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA. por cotar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante, nos itens: I) Lâmpada vapor metálico 70W, padrão DIP/SMOV, na quantidade de 2 peças; e II) ) Lâmpada vapor metálico 150W, padrão DIP/SMOV, na quantidade de 602 peças. A licitante desatendeu o item “7.8.e” do edital. Dessa forma, a Comissão classifica as licitantes na seguinte ordem: 1º lugar: SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 1.278.686,22 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos); 2º lugar: MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. – R\$ 1.497.124,75 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); 3º lugar: CRISTEL – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – R\$ 1.558.909,91 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e um centavos); 4º lugar: MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.-EPP – R\$ 1.750.934,40 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); 5º lugar: DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP – R\$ 1.811.597,73 (hum milhão, oitocentos e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos); e 6º lugar: YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. – R\$ 1.983.635,02 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.028763.13.0

**CONTRATADA:** Empresa Braxin Comércio e Serviço de Soluções Sustentáveis Ltda

**CNPJ:** 14.662.039/0001-89

**OBJETO:** Contratação para realizar elaboração de laudo para avaliação de instalação elétrica dos prédios da EPAHC (Equipa do Patrimônio Histórico e Cultural) e do Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2626-339039

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.028764.13.7

**CONTRATADA:** Empresa Serralheria Bento Gonçalves Ltda

**CNPJ:** 03.762.650/0001-62

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços de manutenção das grades de ferro a automatização dos portões de acesso ao estacionamento do Centro Municipal de Cultura.

**VALOR:** 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2626-339039

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.032773.11.0

**CONTRATADA:** Raquel Eleonora Grabauska

**CPF:** 895.512.650-68

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto de pesquisa “ A Ilustração como Ponto de Partida para o Exercício da Escrita”

Porto Alegre, 13 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.054120.12.8

**CONTRATADA:** Sibebe Sartori Crivellaro - ME

**CPF:** 735.356.050-91

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto de pesquisa “ Maestro Ângelo Crivellaro”



Porto Alegre, 13 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.032618.11.5

**CONTRATADA:** Kátia Maria Kariya Prates

**CPF:** 415.079.590-87

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto de pesquisa "A Teia da Cidade - na Visão de 3 Artísticas: Luiz Carlos Felizardo, Nick Rands e Elaine Tedesco".

Porto Alegre, 13 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.003526.12.7

**CONTRATADA:** Marina Mendo

**CPF:** 683.340.360-00

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural denominado "Miragem".

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.047035.10.2

**CONTRATADA:** Taciane Soares Corrêa

**CPF:** 916.580.200-49

**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Da Capa Ideal ao Império da Moda: O Triunfo Da Indústria Renner no Rio Grande do Sul" no prazo improrrogável de 05 meses a contar de 29 de janeiro de 2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 87, inciso II e IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2013.

**PROCESSO:** 001.047037.10.5

**CONTRATADA:** Fabriano Acosta Gonçalves Rocha

**CPF:** 409.560.910-91

**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Roseli Jahn: Diálogo Estético Contemporâneo entre a Arte e o Design" no prazo improrrogável de 03 meses a contar de 18 de março de 2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 87, inciso II e IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.032702.11.6

**CONTRATADA:** Heloisa Helena Salazar Peres

**CPF:** 346.241.980-34

**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Arte Negra do Sul" no prazo improrrogável de 03 meses a contar de 31 de janeiro de 2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 87, inciso II e IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DISPENSA

**PROCESSO:** 001.041164.12.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Marco Antônio Andrade Duarte.

**OBJETIVO:** Locação de imóvel situado na Rua Dr. Alberto Albertini, nº359, para fins de utilização da USF Nazaré.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 285/2013  
PROCESSO 003.080310.13.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bloqueador para obstrução de esgoto.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** COMERCIAL FAM. BUONINFANTE LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.300,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/2013  
PROCESSO 003.080300.13.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de construção e tintas.

**LOTE 01**– FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2013  
PROCESSO 003.080291.13.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Luminária de emergência.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** AS ELÉTRICA LTDA.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 8.250,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO 10/2013  
PROCESSO 005.001598.13.9**

**OBJETO:** Aquisição de Porta-Crachá em plástico transparente para cartão mifare (54x85x085mm), Fita da Crachá com fixador tipo mosquetão e Cartão de aproximação (mifare) em pvc laminado com impressão do número físico.

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 416/2012, torna público que os ANEXO III, ANEXO IV e ANEXO V do Pregão Eletrônico em epígrafe foram RETIFICADOS. Na descrição do item 1 (porta-crachá), presente no ANEXO III, foi alterado o texto de "posição horizontal" para "posição vertical". O item "cartão de aproximação" teve, em todos os anexos citados, sua especificação alterada a partir da retirada da frase "Elaborada para SMF em 15/05/2012, Certificado de Autenticidade n° 5370521288 Página 1 de 1"

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** à partir das 08h do dia 30/08/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h do dia 19/09/2013

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h do dia 19/09/2013

**TEMPO DE DISPUTA:** 5 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

**NÚMERO LICITAÇÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 500551

O Edital com as devidas retificações poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2013.

JANAÍNA SARTORI FERRATINO, Pregoeira do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010112.13.8

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Transisa Locações e Transportes Ltda.

**CONTRATO:** 25/2013

**OBJETO:** A locação de veículo, VW/Kombi, com motorista legalmente habilitado, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas;

**VALOR:** R\$ 3.732,85 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 44.794,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) no ano;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2826-339039990400-6054

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 02/09/2013 a 01/09/2014, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com inciso II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

### EDITAL 001/2013

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO ACESSUAS TRABALHO/ PRONATEC

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a Fasc, o Projeto ACESSUAS TRABALHO/PRONATEC, na modalidade Edital:

**CERTAME:** Edital 001/2013

**OBJETO:** Convênio de entidades interessadas em executar, em parceria com a Fasc, o Projeto ACESSUAS TRABALHO/PRONATEC, visando promover a inclusão dos usuários da assistência social no mundo do trabalho, por meio de ações articuladas com o Brasil Sem Miséria, Plano Viver Sem Limites e PRONATEC, no município de Porto Alegre.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais)

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 17/09/2013 às 17h

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na Proteção Social Básica – PSB/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

**JULGAMENTO DOS PROJETOS:** 18/09/2013 às 10h

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA:** 26/09/2013

**PROJETOS DISPONÍVEIS:** <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/>

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2013

**OBJETO:** Aquisição de pastilha e bedame.

A COMPANHIA CARRIS retifica o horário dos lances que constou na publicação do dia 04/09/2013, referente ao certame em epígrafe.

Onde consta: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h -18/09/2013;

Leia-se: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h -18/09/2013, mantendo-se as demais informações.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 111/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 19/09/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 19 de setembro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 110/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de uniformes de verão

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 19/09/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 19 de setembro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 30/2013

**OBJETO:** Locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade

A COMPANHIA CARRIS torna público o esclarecimento de questionamentos efetuados em relação ao Anexo II - Detalhamento do Objeto, referente ao instrumento editalício do certame em epígrafe.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e <http://www.cidadecompras.com.br>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 183/2013

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 6/2013

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva S.A.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**VIGÊNCIA:** 30/08/2013 a 29/08/2014

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 098/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos diversos

**ORDEM de compra:** 2862

**FORNECEDOR:** Andrade, Passini Comércio de Material Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.917,00

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos diversos

**ORDEM de compra:** 2863

**FORNECEDOR:** Arena Informatica Ltda ME.

**VALOR:** R\$ 1.720,00

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de papel branco A4, para impressão a laser, 210 x 297mm, 75g/m, conforme demais especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 19/09/2013, às 10 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 19/09/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248